

**EDITAL N.º 14.002/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2019**

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, bem como, com o Plano de Empregos e Salários para os Empregados da FERSB, e com Regimento Interno da Fundação - FERSB e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Processo Seletivo Público n.º 002/2019, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do resultado divulgado através do Edital n.º 13.002/2019, em 24 de julho de 2019.
- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado final e classificação, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br). A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Processo Seletivo n.º 002/2019, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste edital.
- Art. 3º Para a **ADMISSÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seu respectivo Anexo, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 18 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público n.º 01.002/2019.
- Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público n.º 002/2019, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Bauru, e no endereço eletrônico, [www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx), que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art.5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bauru/SP, 31 de julho de 2019.

Drª. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli  
**Diretora Executiva Geral**  
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB

**FERSB**

Fundação Estatal Regional de  
Saúde da Região de Bauru